



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº342/2023 exarado no processo administrativo nº553/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA UTILIZAREM NAS AULAS.

OSCAR V. S. BRITTO E ANSELMO J. DA ROSA LTDA CNPJ 04.540.482/0001-23 AV Rio Branco, 540, Bairro Centro, Santa Maria- RS, CEP 97.020-160, no valor total de **R\$ 5.344,60(cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais com sessenta centavos)**

ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA CNPJ 06.990.361/0001-09 Rua Riachuelo Bairro Centro, Santa Maria- RS, CEP 97.020-160, no valor total de **R\$ 1.913,00 (um mil novecentos e treze reais)**

J DE CORREA CALÇADOS CNPJ 06.905.990/0001-93 Rua Sete de Setembro nº740 Bairro Centro, Jaguari- RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$ 4.235,00(quatro mil duzentos e trinta e cinco reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 11.492,60(onze mil quatrocentos e noventa e dois reais com sessenta centavos)**

JUSTIFICATIVA: MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, SENDO QUE OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA PRECISAM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES COM SEUS ALUNOS.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Reduzida: 12782
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 2024
Despesa: 397 3390.30.14.00.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Recurso Vinculado: 31 FUNDEB

São Vicente do Sul, 14 de julho de 2023

Fernando da Rosa Pahim



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2023

PREFEITO MUNICIPAL